

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024  
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE  
FOMENTO  
INEXIGIBILIDADE 004/2024.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:  
90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** ASSOCIAÇÃO GRÊMIO  
ESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO, CNPJ nº  
03.674.701/0001-02.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal  
nº 3.097/2024, Inexigibilidade 004/2023, combinando com o Decreto  
Municipal nº 018/2017.

**OBJETO:** Parceria entre entidade e o Poder Público com o  
objetivo utilização, administração e operação da Piscina  
semiolímpica aquecida sediada junto à sede da Entidade, visando  
dotar o referido empreendimento como um espaço de atividade  
esportiva, de lazer, convivência para toda a comunidade de Bom  
Princípio e Região.

**VALOR:** até R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de março de 2024 até 31 de  
dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 07 DE MARÇO DE 2024.

**FABIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ketlen Muniky Cagnin  
**Código Identificador:**FE6F5DB6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Sul no dia 08/03/2024. Edição 3776  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>